DECRETO Nº 2.465 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.627 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 586.955,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
PROGRAMA	**0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(811) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2226 – MANUT. ENS. FUND. – SAL EDUC	
DEST. RECUR.	**05.200.003**	
ELEMENTO	(581) 3.3.90. 30 - MATERIAL DE CONSUMO	188.087,00
ATIVIDADE	2227 – MANUT. ENS. INFANTIL – SAL. EDUC	
DEST. RECUR.	**05.200.003**	
ELEMENTO	(621) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	357.868,00
		586.955,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUT. E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2226 – MANUT. ENS. FUND. – SAL EDUC	
DEST. RECUR.	**05.200.003**	
ELEMENTO	(587) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	188.087,00
ATIVIDADE	2227 – MANUT. ENS. INFANTIL – SAL. EDUC	
DEST. RECUR.	**05.200.003**	
ELEMENTO	(627) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	122.868,00
ELEMENTO	(628) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.000,00
		586.955,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos